

PORTARIA Nº. 188/2025 de 12 de fevereiro de 2025.

“CONCEDE PROGRESSÃO DECORRENTE DA CONCLUSÃO DE CURSOS REGULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ENSINO TÉCNICO, ENSINO SUPERIOR OU DE PÓS-GRADUAÇÃO.”

ADELMO MAURO LOHMANN, Prefeito Municipal de Irani Em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Art. 16, Inciso II, Alínea “a” da Lei Complementar nº 155/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Concede progressão decorrente da conclusão de ensino médio ao servidor **Icedrio Junior Cassol**, matrícula nº 2451, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Operador de Máquinas Rodoviárias**, Nível 58, Referência “C”, passando para o Nível 58, Referência “F”, do Anexo III- Tabela de vencimentos Cargos de Provimento Efetivos da Lei Complementar nº 155, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Município de Irani/SC, 12 de fevereiro de 2025.

ADELMO MAURO LOHMANN
Prefeito Municipal Em Exercício